

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



1- DATA: 19 de julho de 2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini Telefone/ramal para contato: 1497
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:  Serviço de enquadramento para 2 (dois) quadros, com a seguinte especificação cada: - tamanho do quadro: 57 x 47 centímetros; - tamanho da imagem: 50 x 40 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - montagem: imagem centralizada, com margem de 3 centímetros em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;  Serviço de enquadramento para 12 (doze) quadros, com a seguinte especificação cada: - tamanho do quadro: 27 x 33 centímetros; - tamanho da imagem: 20 x 25 centímetros; - modelo: sanduíche de vidros; - vidros: duas placas de cristal, com 2 milímetros de espessura cada; - moldura: em alumínio com 1,0 centímetro de largura, com borda arredondada, na cor prateado brilhante; - montagem: imagem centralizada, com margem de 3 centímetros em cada lado; - fixação: 1 gancho próprio, instalado na parte interna superior central da moldura;  Todos os quadros deverão atender o padrão adotado nas Galerias do Tribunal.  As imagens serão fornecidas pelo requisitante à empresa responsável pelo serviço.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar  DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 de agosto de 2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:  ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:  Atualização das galerias do Tribunal com os integrantes dos últimos mandatos.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS  R\$ 2.000,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Material deverá ser entregue no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a rua Barão de Jaguará, 901 - 6º andar, Coordenadoria de Comunicação Social, centro, Campinas, SP, de segunda a sexta, das 10 às 18 horas.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021\\_pdf/2021\\_10\\_20\\_Resolucao\\_CSJT\\_310.pdf](https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

"PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO

DA CONTRATADA:

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema.

- efetuar a entrega do material no prazo estipulado e conforme a descrição técnica;
- emitir nota fiscal."

DO CONTRATANTE:

- receber e inspecionar o material fornecido;
- pagar nota fiscal conforme nota de empenho emitida.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES